



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 772/2022

Institui a realização da V Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2022 – ENASP/CE, que informa a realização da V Semana Estadual do Júri;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8505314-17.2022.8.06.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida e de familiarizar a população com o procedimento do Tribunal do Júri;

RESOLVE instituir a realização da V Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá no período de 20 a 24 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 933/2022

Dispõe sobre afastamento do Juiz de Direito Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho .

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8502285-53.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979), Resolução nº 64, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 16, de 24 de agosto de 2017, do TJCE, do Juiz de Direito Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, para conclusão de sua tese de doutorado, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça, pelo período de 03 (três) meses, de 1º de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 968/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, as vagas abaixo relacionadas, surgidas em 11 de abril de 2022, em virtude das promoções dos(as) magistrados(as) Wallton Pereira de Souza Paiva, Anna Karolina Cordeiro de Araujo Carvalho e Flávia Pessoa Maciel.

UNIDADE	CRITÉRIO
Vara Única Criminal da Comarca de Canindé	Merecimento
Vara Única de Ubajara	Antiguidade
1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio	Merecimento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará